

VIGÊNCIA: Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0001
Atividade: 2012
Fonte de Recurso: 0102018001
Elemento de Despesa: 33.90.30
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM.

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante
IRAN MEDEIROS ALVES – Contratada.

DATA: 21 de março de 2017

CONTRATO Nº 065/2017 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

CONTRATADA: PPF COM E SERV EIRELI - ME

CNPJ/MF.: 07.606.575/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05 e nº 7.892/13 e, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, Lei Municipal nº 9.209-A/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS LIQUIDAS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E EQUIPOS ESPECÍFICOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES DA SESMA.

VALOR GLOBAL: R\$-75.961,27 (Setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114000008
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114017008
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0001
Atividade: 2012
Fonte de Recurso: 0102018001
Elemento de Despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM.

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO – Contratada.

DATA: 21 de março de 2017

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017
PROTOCOLO Nº 1.668.401**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO PARA A PACIENTE MARIA RITA QUEIROZ DA SILVA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ – Nº 0431626-19.2016.8.14.0301, no Valor global de R\$-872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), junto ao fornecedor DUARTE & FERREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.547.758/0001-93, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 27 de março de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2016 – SESMA

PROTOCOLO: 1666056

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADO: JOSE CARLOS ROSSY PARDAL

C.P.F.: 711.346.542-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da Federal, c/c Art. 13, I e parágrafos, da Lei Municipal 7.453/89, de 05/07/1989.

OBJETO: Prorrogar o contrato temporário nº 083-2016 para o exercício da função de MÉDICO, do(a) Senhor(a) JOSE CARLOS ROSSY PARDAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde por mais 12 meses (1 ano).

VIGÊNCIA: O prazo desta ratificação é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Contratante
JOSE CARLOS ROSSY PARDAL – Contratado.

DATA: 24 de fevereiro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2016 – SESMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

CONTRATADA: TRANSVIPE LTDA – ME

C.P.F.: 04.521.575/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §1º, V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORIGEM: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO Nº 121/2016, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UMS MARACAJÁ.

OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução da obra e vigência do contrato a partir de 03/03/2017 com término previsto para 03/04/2017.

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO e PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA

DATA: 3 de março de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2015 – SESMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

CONTRATADA: VIVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

C.P.F.: 18.211.822/0001-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §1º, V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORIGEM: presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO Nº 443/2015, cujo objeto é a REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL DO MOSQUEIRO, CONTENDO 04 BLOCOS TERREOS COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CONFORMIDADE COM A DEMANDA EXISTENTE NA ÁREA DISTRITAL DO MOSQUEIRO, MUNICÍPIO DE BELÉM PARA, DECORRENTE DA RDC PRESENCIAL Edital nº 003/2015.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14/03/2017, com término previsto para o dia 11/07/2017.

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO e TAYNA TAVARES FRANCES

DATA: 13 de março de 2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2015 – SESMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

CONTRATADA: TOTAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

C.P.F.: 03.449.003/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §1º, V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORIGEM: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO Nº 331/2015, cujo objeto é a REFORMA NO PRÉDIO DA UMS VILA DA BARÇA.

OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência e execução da obra a partir de 27/10/2016, com término previsto para 24/02/2017.

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO e GERALDO JOSÉ DE LEMOS PRADO

DATA: 27 de outubro de 2016.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2015 – SESMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

CONTRATADA: TOTAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

C.P.F.: 03.449.003/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §1º, V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORIGEM: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO Nº 331/2015, cujo objeto é a REFORMA NO PRÉDIO DA UMS VILA DA BARÇA.

OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência e execução da obra a partir de 24/02/2017, com término previsto para 23/06/2017.

ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO e GERALDO JOSÉ DE LEMOS PRADO

DATA: 24 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PORTARIA Nº. 078/2017-GABS/SESAN/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando em especial, as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 85.613/2016-PMB, a Lei Orgânica do Município de Belém e/c Lei Federal nº. 8.666/93.

R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO CONTRATUAL, para apurar possíveis irregularidades praticadas por empresa contratada pela SESAN/PMB, nos autos do processo administrativo nº. 771/2017-SESAN/PMB, estando à indicada sujeita aos ditames do contrato administrativo e da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, MONIQUE MEIRELES FRANCO, Mat. 0429457-014, Assessor Superior, lotada na CPL/SESAN, que a presidirá, WALTER DE JESUS AMARAL, Mat. 0065234-014, Assistente de Administração, lotado no NIUSP/SESAN, Secretário, e ANGELO MAXIMO CARDOSO LOBATO, Mat. 0443565-015, Assessor Superior, lotado no NSEAJ/SESAN, vogal, todos servidores da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN/PMB.